



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE PRÊMIOS/BRINDES PARA SORTEIO DURANTE A FESTA EM COMEMORAÇÃO AO 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

O **MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS** torna público que serão recebidas "doações" de prêmios e brindes destinados para sorteio durante a realização do evento festivo em comemoração ao 38º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Rurópolis - PA, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

- 1.1 - A entrega das ofertas (físicas ou documentais) será realizada no período de 24 de abril de 2026, dentro do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal até o dia 01 de maio de 2026 na sede da Prefeitura Municipal – PMR, localizada na Rua 10 de maio N° 263 Centro, Rurópolis - PA.
- 1.2 - A divulgação oficial contendo as doações confirmadas ocorrerá no dia 04 de maio de 2026.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 - Poderão participar do Chamamento Público os interessados (pessoas físicas ou jurídicas) que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.
- 2.2 - É estritamente vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.
- 2.3 - A participação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital.

3 - DA PROPOSTA E PROCEDIMENTO:

- 3.1 - O interessado deverá apresentar o prêmio/ brinde que deseja oferecer (como geladeiras, fogões, eletrodomésticos diversos, sanduicheiras, liquidificadores, entre outros) junto à organização, ou, alternativamente, poderá realizar doação em



dinheiro, mediante depósito ou transferência para conta bancária de titularidade do Município de Rurópolis, a ser indicada pela Administração, devendo, nesse caso, encaminhar o respectivo comprovante de transferência à comissão organizadora, para fins de registro e validação da doação.

- **Parágrafo único.** Fica facultada, ainda, a participação de empresas interessadas na qualidade de patrocinadoras do evento, mediante aporte financeiro ou fornecimento de bens e serviços, hipótese em que poderão ter sua marca institucional divulgada durante a realização das festividades, nos termos definidos pela organização, vedada qualquer forma de promoção de natureza político-partidária ou que contrarie as disposições deste Edital.
- 3.2 - Concluída a fase de recebimento, a comissão organizadora elaborará um relatório contendo a lista completa de prêmios/brindes e o nome dos respectivos doadores.
- 3.3 - Uma vez divulgadas, estas doações deverão obrigatoriamente ser sorteadas entre os participantes presentes na festa de 38 anos do município.
- 3.4 - A aceitação dos prêmios é ato exclusivo do município, reservando-se o direito de rejeitar ofertas que estejam em desacordo com este Edital.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 - As doações serão sorteadas exclusivamente entre os munícipes e participantes das festividades.
- 4.2 - O município poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender ou devolver a oferta doada caso o doador deixe de satisfazer as exigências legais ou deste Edital, sem que caiba qualquer indenização.
- 4.3 - Nenhuma compensação financeira ou indenização será devida aos proponentes por efetuarem a doação. A única contrapartida será a exploração de publicidade e citação do nome do doador/empresa durante o evento de aniversário.



- 4.4 - O doador ficará responsável pelos custos advindos de transportes e logística para a entrega dos materiais ofertados à prefeitura.
- 4.5 - Este Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes ou anulado por ilegalidade.
- 4.6 - Todas as publicações e eventuais prorrogações serão efetuadas nos canais de comunicação e redes sociais oficiais da Prefeitura de Rurópolis.

Atenciosamente,

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal